

P.C. News

Insights & Atualizações

NEWS

Informativo
semanal

PC CASTRO
CONTABILIDADE

Junho 2.2 - 2026



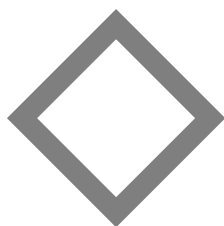
Sumário

DESTAQUES DA SEMANA



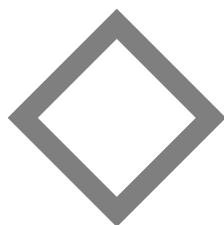
Aposentadoria Especial

STF derruba idade mínima para trabalhadores expostos a agentes nocivos



ICMS-RJ

Receita Estadual alerta postos de combustíveis sobre envio correto de informações fiscais



Médico Veterinário

Exercício ilegal da medicina veterinária passa a ser crime



Aposentadoria

STF derruba
idade mínima
para trabalhadores
expostos a
agentes nocivos

P.C. NEWS

Informativo Semanal

Fonte: COAD



Aposentadoria

STF derruba idade
mínima para
trabalhadores expostos
a agentes nocivos

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu invalidar a exigência de idade mínima para a concessão da aposentadoria especial aos trabalhadores que exercem atividades expostas a agentes prejudiciais à saúde.

A decisão foi tomada no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6309, que questionava pontos da Reforma da Previdência de 2019 (Emenda Constitucional nº 103/2019).

O que mudou?

Com o entendimento do STF, o trabalhador que comprovar o tempo de exposição exigido para a aposentadoria especial não precisará cumprir uma idade mínima para ter acesso ao benefício. Segundo a maioria dos ministros, a exigência obrigava o trabalhador a permanecer por mais tempo em ambientes insalubres ou perigosos, contrariando justamente o objetivo da aposentadoria especial, que é proteger sua saúde e integridade física.

Entendimento do STF

O voto vencedor foi apresentado pelo ministro André Mendonça, que destacou que a aposentadoria especial existe para retirar o trabalhador de condições prejudiciais à saúde. Dessa forma, exigir uma idade mínima acabaria prolongando a exposição aos riscos que justificam o benefício.

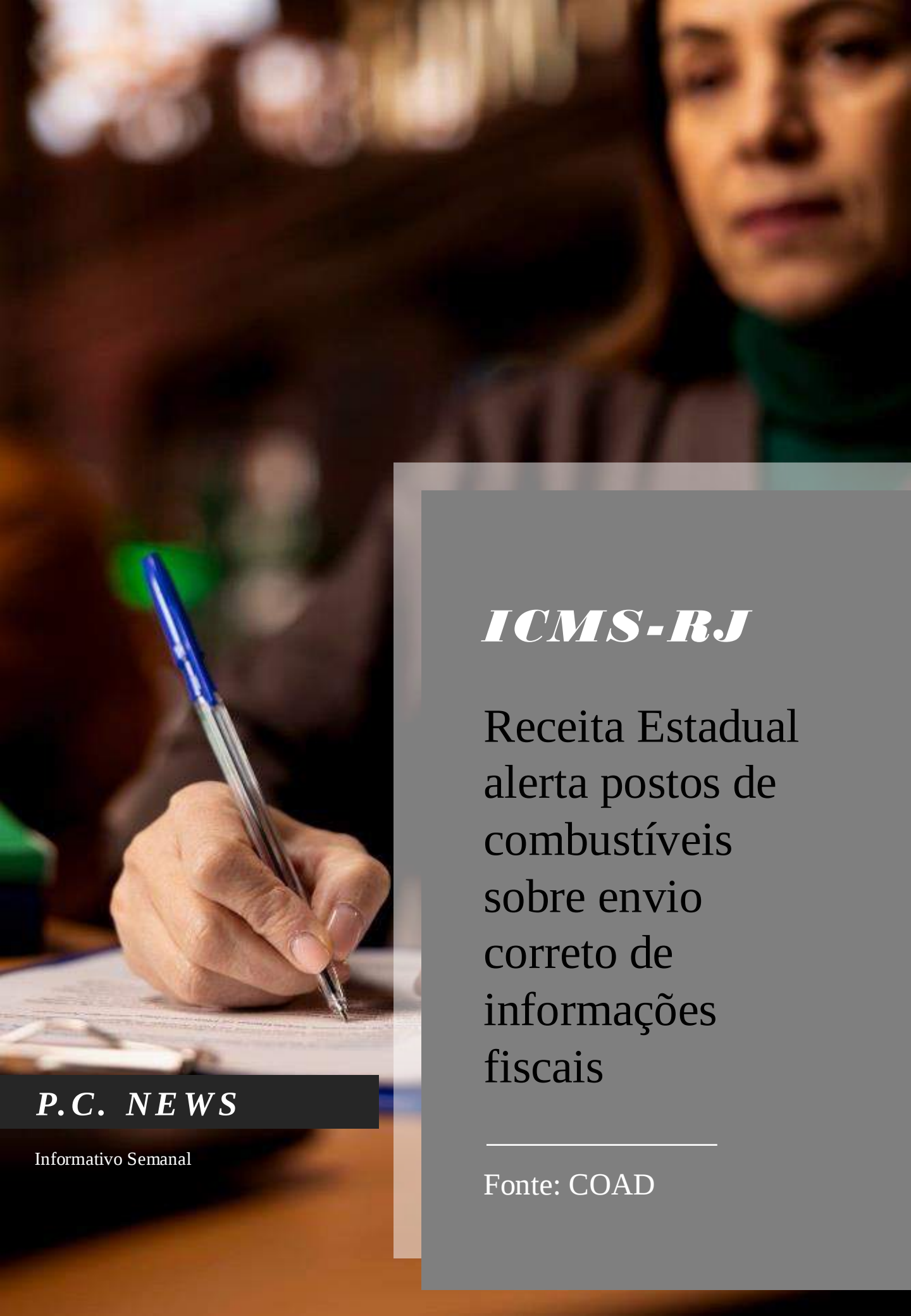
O que continua valendo?

O STF manteve outros pontos da Reforma da Previdência, entre eles:
A proibição da conversão do tempo especial em tempo comum para períodos trabalhados após a reforma;
As novas regras de cálculo da aposentadoria especial;
A possibilidade de o Congresso Nacional alterar regras previdenciárias para garantir o equilíbrio financeiro do sistema.

Impacto da decisão

A decisão reforça a finalidade protetiva da aposentadoria especial, reconhecendo que trabalhadores expostos a agentes nocivos não devem ser obrigados a permanecer mais tempo em atividades que possam comprometer sua saúde apenas para atingir uma idade mínima.





ICMS-RJ

Receita Estadual
alerta postos de
combustíveis
sobre envio
correto de
informações
fiscais

P.C. NEWS

Informativo Semanal

Fonte: COAD

ICMS-RJ

Receita Estadual alerta postos de combustíveis sobre envio correto de informações fiscais



A Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (Sefaz-RJ) notificou cerca de 1.400 postos de combustíveis que apresentaram inconsistências no envio da Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS/IPI) entre janeiro de 2024 e abril de 2026.

Segundo a Receita Estadual, os estabelecimentos entregaram os arquivos mensais sem informações obrigatórias relacionadas à movimentação de combustíveis, volume de vendas por bico e outros dados exigidos pela legislação fiscal.

Objetivo da medida

A iniciativa busca fortalecer o combate à sonegação fiscal e à concorrência desleal no setor de combustíveis, além de aprimorar os mecanismos de fiscalização tributária.

Com o preenchimento correto das informações, a Receita Estadual terá uma base de dados mais completa, permitindo identificar com maior facilidade:

- Divergências entre o volume vendido e o registrado nas bombas;
- Compras e vendas sem documentação fiscal;
- Possíveis irregularidades tributárias nos estabelecimentos.

Prazo para regularização

Os contribuintes notificados receberam o alerta por meio do Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DeC) e deverão corrigir as informações no prazo de até 30 dias úteis.

A retificação deve ser realizada por meio do Painel EFD disponibilizado pela Secretaria da Fazenda.

Consequências para quem não regularizar

Os postos que não corrigirem as informações dentro do prazo poderão ser autuados pela Receita Estadual, ficando sujeitos à aplicação de multas e à lavratura de Auto de Infração.\

Novas medidas de controle

Além das notificações, a Sefaz-RJ informou que passará a bloquear automaticamente a transmissão da EFD ICMS/IPI quando os registros obrigatórios não estiverem preenchidos.

Nesses casos, o próprio sistema indicará ao contribuinte quais campos precisam ser corrigidos antes do envio da declaração.

Atenção dos contribuintes

A medida reforça a importância de revisar periodicamente as informações fiscais transmitidas ao Fisco, garantindo que todos os registros obrigatórios sejam preenchidos corretamente para evitar penalidades e possíveis questionamentos futuros.



Médico Veterinário

Exercício
ilegal da
medicina
veterinária
passa a ser
crime

P.C. NEWS

Informativo Semanal

Fonte: COAD

Médico Veterinário

Exercício ilegal da medicina veterinária passa a ser crime



O Governo Federal sancionou uma lei que altera o Código Penal para incluir expressamente o exercício ilegal da medicina veterinária como crime. A mudança reforça a proteção à saúde animal e à segurança da sociedade, estabelecendo punições para pessoas que atuam como médicos-veterinários sem a devida autorização legal ou que exerçam a profissão além dos limites permitidos.

O que caracteriza o crime?

Com a nova regra, passa a cometer crime quem:

- Exercer a profissão de médico-veterinário sem registro ou habilitação legal;
- Atuar durante período de suspensão profissional;
- Continuar exercendo a atividade após o cancelamento do registro profissional;
- Realizar procedimentos ou atividades privativas da profissão sem autorização.





Qual é a penalidade?

A pena prevista é de:

- Detenção de 6 meses a 2 anos.

A punição pode ser ampliada caso a atuação irregular resulte em danos mais graves.

Agravantes previstos na lei

Além da pena pelo exercício ilegal da profissão, o responsável poderá responder por outros crimes quando sua conduta causar consequências mais graves, como:

- Lesão corporal grave ou gravíssima em pessoas;
- Morte de uma pessoa, podendo responder também por homicídio;
- Lesão ou morte de animais, nos termos da Lei de Crimes Ambientais.

Objetivo da nova legislação

A medida busca aumentar a segurança dos atendimentos veterinários, combater o exercício irregular da profissão e garantir que os serviços sejam prestados apenas por profissionais devidamente habilitados e registrados.

A nova regra também reforça a proteção dos animais, responsabilizando civil e criminalmente aqueles que realizarem procedimentos sem qualificação ou autorização legal.



Obrigado!



P.C. News

Insights & Atualizações